

## **D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**

**Édito n.º 51/2004 de 31 de Agosto de 2004**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado, 21 – r/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Praia da Vitória, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação destes éditos no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-322/04 (1972/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Interligação subterrânea de MT a 15 KV do PT da SCMPV no alimentador Praia A, sita na freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia da Vitória, Ilha de Terceira. A instalação é um ramal subterrâneo com 122 m de comprimento, derivado do alimentador Praia A (entre PT 1093 - Telecom e PT 1150 - Varandas do Atlântico), que se destina a alimentar o PTS tipo cabina baixa de 630 KVA da Santa Casa da Misericórdia de Praia da Vitória.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

6 de Agosto de 2004. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.